



EDITAL Nº 053/2023
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DESTINADA A SELECIONAR EQUIPES DA REDE FEDERAL DE
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (REDE FEDERAL DE EPCT) PARA
PARTICIPAÇÃO NA RIO INNOVATION WEEK (RIW) 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria nº 1760, de 03 de outubro de 2022, publicada no DOU de 07 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de propostas de equipes que desenvolvam produtos, processos e/ou serviços de inovação, na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal de EPCT), para participação no evento *Rio Innovation Week 2023*, com o objetivo de promover a cultura de inovação das instituições da Rede Federal.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A *Rio Innovation Week* (RIW 2023) é um evento de tecnologia e inovação que busca ser também um hub de projetos que pensam o futuro, e que desenvolvem, capacitam e integram pessoas e organizações, configurando-se como um movimento que reúne negócios, networking, branding, educação e soluções para o desenvolvimento sustentável do país.

1.1.1. A RIW 2023 reunirá, na sua terceira edição, 30 conferências, mais de 1.800 palestrantes nacionais e internacionais, 2.000 startups e incubadoras fomentando negócios e mais de 250 expositores apresentando inovações tecnológicas e soluções para diversos setores da economia nacional.

1.1.2. A RIW 2023 acontecerá entre os dias 3 e 6 de outubro de 2023, no Pier Mauá, no Rio de Janeiro - RJ, entre 10h e 21h.

1.1.3 A participação da Rede Federal de EPCT na RIW 2023 terá apoio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação do Brasil - Setec/MEC, e integrará as atividades em comemoração aos 15 anos dos Institutos Federais de Educação, Ciência e tecnologia ao longo deste ano de 2023.

1.1.4 Mais informações sobre a RIW 2023 podem ser encontradas na página oficial do evento <https://rioinnovationweek.com.br/>.

2. DO OBJETIVO

2.1. Selecionar propostas de equipes, compostas por servidores e discentes das instituições da Rede Federal de EPCT, para exporem seus produtos, processos e/ou serviços de inovação, em desenvolvimento ou concluídos, na RIW 2023.

2.1.1. A proposta deverá possuir natureza inovadora, evidenciando de forma prática em sua apresentação a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, tecnologias sociais, serviços, metodologias ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

3.1. Qualquer cidadão poderá impugnar este edital, desde que envie um e-mail para inovacao@ifrj.edu.br relacionando nele o item e/ou subitem o qual será o objeto de impugnação e seu fundamento legal, no período estabelecido no Cronograma apresentado no item 10 deste Edital.

3.2. Os pedidos de impugnação e de esclarecimento serão julgados pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (Proppi) do IFRJ e respondidos diretamente ao e-mail do impugnante.

3.2.1. Caso a decisão seja pela impugnação do edital, no todo ou em parte, haverá a ampla publicidade no portal do IFRJ.

3.2.2. Das decisões tomadas pela Proppi, não haverá recursos.

4. DA ELEGIBILIDADE

4.1. Serão elegíveis propostas de equipes compostas por servidores e discentes de instituições integrantes da Rede Federal de EPCT, citadas no artigo 1º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

4.1.1. As equipes poderão ser compostas por, no máximo, 05 (cinco) membros, sendo, pelo menos, 01 (um) servidor de instituição da Rede Federal de EPCT, considerado o responsável pela equipe.

5. DAS VAGAS

5.1. Serão selecionadas propostas de equipes para ocupação de 13 (treze) estações de apresentação no estande na RIW 2023, cada uma com limite de 5 (cinco) pessoas.

5.1.2. Caso sejam selecionadas mais de 13 (treze) propostas, haverá revezamento na ocupação de uma mesma estação no estande.

5.1.3. Na seleção das propostas, levar-se-á em conta a representatividade de cada região do país.

6. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

6.1 A apresentação de proposta poderá ser feita durante o período estabelecido no Cronograma apresentado no item 10 deste Edital, e deverá ser realizada exclusivamente por meio do formulário de submissão, disponível em <https://portal.ifrj.edu.br/editais/riw>.

6.2 A inscrição da proposta deverá ser realizada pelo servidor responsável pela equipe, preenchendo o formulário com todas as informações solicitadas e:

I. *link* do Youtube para acesso ao vídeo de apresentação da proposta (*pitch*), com duração máxima de 5 (cinco) minutos;

II. arquivo, em formato PDF, com, no máximo, 01 (uma) página e 3.000 (três mil) caracteres sem espaços, da proposta de apresentação do projeto, produto e/ou processo de inovação, contendo

a) descrição sucinta do produto, processo e/ou serviço, destacando seu grau de inovação,

b) resultados já alcançados, destacando o estágio do desenvolvimento do produto, processo e/ou serviço, bem como seu impacto,

c) equipe envolvida na apresentação da proposta;

III. arquivo, em formato PDF, do ofício de apoio do dirigente do campus ou da unidade a que está vinculado o responsável pela equipe, conforme modelo do Anexo I.

6.3 Caso um mesmo servidor apresente mais de uma (1) proposta, será considerada apenas a última submissão.

6.4 Será de responsabilidade do proponente gerar e guardar o comprovante de inscrição originado ao final do processo de submissão. O servidor proponente deverá clicar sobre a mensagem “imprimir suas respostas” e, em seguida, “exportar para PDF”, para gerar o arquivo de confirmação da inscrição.

6.5 Encerrado o período de apresentação de propostas, não serão permitidas alterações.

6.6 O período de apresentação de propostas, estabelecido no Cronograma apresentado no item 10 deste Edital, não será adiado por motivos de sobrecarga no sistema de submissão.

7. DA HOMOLOGAÇÃO

7.1 A inscrição será homologada mediante o correto preenchimento do formulário eletrônico de apresentação da proposta e o envio de todos os documentos solicitados no subitem 6.2 deste Edital.

7.2 Não será homologada a inscrição em que, na apresentação da proposta, o responsável pela equipe:

I. não enviar todos os documentos exigidos para a inscrição ou enviá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

II. enviar documentos ilegíveis ou que não contenham todos os elementos dos modelos disponibilizados para este Edital.

8. DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS

8.1 O processo de seleção será coordenado pelo Comitê Gestor da Propri/IFRJ, assessorada pelo Comitê de Avaliação, composto por integrantes de diferentes instituições da Rede Federal de EPCT com experiência na área de inovação.

8.2 Um integrante do Comitê de Avaliação não deverá avaliar proposta com a qual tiver conflito de interesse, tal como integrante de equipe de trabalho, laboratório, grupo de pesquisa, núcleo etc. de desenvolvimento do projeto, produção conjunta, cônjuge, companheiro, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, relação de orientação ou supervisão com o proponente, ou qualquer situação que possa caracterizar o conflito de interesse.

8.3 A nota final da proposta, com valor máximo de 100,0 (cem) pontos, será obtida pelo somatório das notas atribuídas ao vídeo de apresentação da proposta (*pitch*), com valor máximo de 70,0 (setenta) pontos, e à proposta apresentada em PDF, com valor máximo de 30,0 (trinta) pontos e tendo por base o formulário de avaliação da proposta (Anexo II).

8.4 O Resultado Preliminar será disponibilizado em <https://portal.ifrj.edu.br/editais/riw>, no período definido no Cronograma apresentado no item 10 deste Edital, publicado em ordem decrescente de notas das propostas, cabendo recursos.

8.4.1 A solicitação de recurso contra o Resultado Preliminar deverá ser enviada pelo responsável pela equipe exclusivamente por e-mail para inovacao@ifrj.edu.br, relacionando nele o motivo de recurso, no período estabelecido no Cronograma apresentado no item 10 deste Edital.

8.4.2 Os recursos serão analisados pelo Comitê Gestor e/ou pelo Comitê de Avaliação.

8.4.3 Caso um mesmo responsável por equipe submeta mais de um recurso, será considerada apenas a última submissão.

8.4.4 Não serão considerados documentos enviados no período de recursos.

8.4.5 Os recursos enviados fora do prazo definido no Cronograma apresentado no item 10 deste Edital ou por outro meio serão indeferidos.

8.4.6 O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

8.5 O Resultado Final será divulgado em <https://portal.ifrj.edu.br/editais/riw>, no período definido no Cronograma apresentado no item 10 deste Edital, publicado em ordem decrescente de notas das propostas, e o status: aprovada com participação na RIW 2023; aprovada sem participação na RIW 2023; reprovada.

8.5.1 Para aprovação, considerar-se-á a nota final mínima igual ou superior a 60,0 (sessenta) pontos.

8.5.2 Para critério de desempate será considerada a maior nota, nesta ordem:

I. na avaliação do vídeo (*pitch*);

II. no grau de inovação, conforme formulário de avaliação da proposta (Anexo III);

III. no nível de maturidade, conforme formulário de avaliação da proposta (Anexo III);

IV. no impacto, conforme formulário de avaliação da proposta (Anexo III);

9. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DA EQUIPE

9.1 Ter disponibilidade e estar presente entre os dias 3 e 6 de outubro de 2023 nas sessões da RIW 2023 que lhe forem atribuídas, seja na estação e/ou no palco principal do estande.

9.2 Comunicar-se com objetividade, coerência e cordialidade, colocar-se no lugar do outro, sabendo ouvir, observar, acolher e respeitar a pluralidade de valores, as perspectivas e as formas de pensar e agir, sem juízo de valor, na apresentação de sua proposta na RIW 2023.

9.3 Autorizar, desde já, que a Setec/MEC, o IFRJ e/ou a RIW 2023 divulgue seu nome, imagem e voz por todos os meios públicos, incluindo, mas não se limitando, a anúncios publicitários, internet, revistas, site, redes sociais, dentre outros.

10. DO CRONOGRAMA

10.1 Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital, levar-se-á em consideração o horário de Brasília/DF, e término às 23h59 do dia.

ETAPA	DATA
Divulgação do Edital	08/09/2023
Inscrições	11 a 17/09/2023
Resultado preliminar	20/09/2023
Recurso contra o resultado preliminar	21/09/2023
Resultado final	22/09/2023
Rio Innovation Week (RIW 2023)	03 a 06/10/2023

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição de apresentação de proposta implicará o reconhecimento e a aceitação pela equipe de todas as obrigações previstas neste Edital.

11.2 Os membros das propostas selecionadas terão direito ao ingresso de acesso à RIW 2023.

11.3 Os membros de uma proposta aprovada deverão ter suas despesas de diárias e de passagens aéreas para sua participação na RIW 2023 custeadas pela instituição da Rede Federal de EPCT a que estiverem vinculados.

11.4 A equipe com proposta aprovada com participação na RIW 2023 deverá informar imediatamente ao Comitê Gestor caso não possa participar do evento, devendo, para isso, o responsável pela equipe enviar e-mail para inovacao@ifrj.edu.br.

11.5 A proposta submetida poderá ser eliminada, a qualquer momento durante o processo de seleção referente a este Edital, caso sejam constatadas irregularidades na documentação apresentada ou em algo que comprometa a participação da equipe na RIW 2023.

11.6 O membro da equipe com proposta aprovada para participação na RIW 2023 e for menor de 18 (dezoito) anos de idade deverá, por conta de sua participação no evento, ter autorização de seu responsável legal conforme modelo disponível no Anexo III.

11.7 Fica eleito o foro da Justiça Federal, seção judiciária da Cidade do Rio de Janeiro, para dirimir possíveis controvérsias relacionadas ao presente Edital e sua execução.

11.8 Os casos omissos serão analisados pelo Comitê Gestor e homologados pelo Reitor do IFRJ.

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2023.

LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS
Reitor Substituto do IFRJ

ANEXO I
OFÍCIO DE APOIO DO DIRIGENTE DO CAMPUS OU DA UNIDADE
A QUE ESTÁ VINCULADO O RESPONSÁVEL PELA EQUIPE

Eu, [NOME DO DIRETOR], estou ciente de que o servidor [NOME DO SERVIDOR] apresentará proposta como responsável pela equipe, composta por servidores e/ou discentes da instituição da Rede Federal [NOME DA INSTITUIÇÃO], para expor seus produtos, processos e/ou serviços de inovação, em desenvolvimento ou concluídos, no estande do evento *Rio Innovation Week* (RIW 2023). Estou ciente de que a proposta deverá possuir natureza inovadora, evidenciando de forma prática em sua apresentação a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, tecnologias sociais, serviços, metodologias ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho. Dou anuência de que, sendo a equipe selecionada, seus membros serão liberados de suas atividades para participar da RIW 2023 entre os dias 3 e 6 de outubro de 2023, no Pier Mauá, no Rio de Janeiro - RJ, entre 10h e 21h. A RIW 2023 é um evento de tecnologia e inovação que busca ser também um hub de projetos que pensam o futuro, e que desenvolvem, capacitam e integram pessoas e organizações, configurando-se como um movimento que reúne negócios, *networking*, *branding*, educação e soluções para o desenvolvimento sustentável do país, e reunirá, na sua terceira edição, 30 conferências, mais de 1.800 palestrantes nacionais e internacionais, 2.000 startups e incubadoras fomentando negócios e mais de 250 expositores apresentando inovações tecnológicas e soluções para diversos setores da economia nacional.

Cidade, [DIA] de [MÊS] de [ANO].

[NOME COMPLETO, CARGO, UNIDADE e INSTITUIÇÃO]

ANEXO II
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

CRITÉRIO	NOTA MÁXIMA
GRAU DE INOVAÇÃO Grau de novidade do tema associado ao produto, processo e/ou serviço de inovação, e potencial de geração de patentes e/ou outros mecanismos de propriedade intelectual (<i>softwares</i> , modelo de utilidade, desenho industrial e marcas), ou potencial de resolução inovadora de problemas para sociedade.	10 pontos
NÍVEL DE MATURIDADE Estágio de desenvolvimento do produto, processo e/ou serviço de inovação - projeto, protótipo ou finalizado, se ofertado ao mercado e/ou à sociedade, se transferido.	10 pontos
IMPACTO Impacto potencial indicado, informando se mapeado, avaliado e/ou e testado, e quais os resultados.	10 pontos

ANEXO III
AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Eu, **[NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL]**, estou ciente de que o estudante **[NOME DO ESTUDANTE]** da equipe da instituição da Rede Federal **[NOME DA INSTITUIÇÃO]**, sob responsabilidade de **[NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA EQUIPE]**, exporá seus produtos, processos e/ou serviços de inovação, em desenvolvimento ou concluídos, no estande do evento *Rio Innovation Week* (RIW 2023) a ser realizado entre os dias 3 e 6 de outubro de 2023, no Pier Mauá, no Rio de Janeiro - RJ, entre 10h e 21h. A RIW 2023 é um evento de tecnologia e inovação que busca ser também um hub de projetos que pensam o futuro, e que desenvolvem, capacitam e integram pessoas e organizações, configurando-se como um movimento que reúne negócios, *networking*, *branding*, educação e soluções para o desenvolvimento sustentável do país, e reunirá, na sua terceira edição, 30 conferências, mais de 1.800 palestrantes nacionais e internacionais, 2.000 startups e incubadoras fomentando negócios e mais de 250 expositores apresentando inovações tecnológicas e soluções para diversos setores da economia nacional.

Cidade, **[DIA]** de **[MÊS]** de **[ANO]**.

[NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL LEGAL]